



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP-BENS E SERV. Nº 2/2023/CFA

PROCESSO Nº 476900.004891/2022-93

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens. O ETP é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência Legal:

- a) Lei nº 14.133 DE 1º/04/2021 e suas alterações;
- b) Decreto nº 3.555, de 08/08/2000;
- c) Decreto nº 10.024, de 20/09/2019
- d) Decreto nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018;
- e) Instrução Normativa Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020; e

1. OBJETO

1.1. Editorial - impressão | Revista Brasileira de Administração | Revistas - 7 edições para o ano de 2023 - Paginação: 68 (sessenta e quatro) páginas, incluindo capas. Formato fechado: 21 x 28 cm. Formato aberto: 42 x 28 cm Capa: 4/4 cores, papel couchê fosco 180 gr, aplicação em verniz UV totalmente chapado, na 1ª e 4ª capa Miolo: 4/4 cores, papel couchê fosco 90 gr. Acabamento: canoa, grampeada Tiragem: 1.5mil por edição.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Art. 18, §1º, I, 14.133/2021** - Uma dos objetivos do Conselho Federal de Administração é difundir a Ciência da Administração, com isso a autarquia vem produzindo publicações na área para subsidiar seus profissionais e estudantes com conteúdos relevantes sobre a profissão. A publicação de Revistas e cartilhas é mais um meio de realizar esta função e assertivamente chegar aos objetivos propostos. A publicações do CFA consistem em material impresso contendo entre 20 e 150 páginas com conteúdos da Administração. A Revista Brasileira de Administração já é impressa há mais de 30 anos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. **Art. 18, §1º, II, 14.133/2021** - Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade. Promover, permanentemente, uma maior visibilidade nacional dos profissionais de Administração junto aos stakeholders. Prover periódicos com textos informativos relativos à Administração para o seu público-alvo: Profissionais e Estudantes de Administração, Sistema CFA/CRAs e Sociedade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Art. 18, §1º, III, 14.133/2021** - Entendimento do processo de impressão, em questão, para se avaliar a qualidade do material recebido. Para isso faz-se necessário um profissional da área gráfica. A impressão offset é o processo de impressão planográfico mais usado pelos setores gráficos em todo o mundo. Isso se dá, principalmente, pelo alinhamento entre qualidade e custo-benefício do processo. A impressão offset consiste na repulsão entre água e gordura (tinta gordurosa, no caso) com o uso de cilindros intermediários. Isso garante qualidade ao material impresso.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. **Art. 18, §1º, IV, 14.133/2021** - Estima-se uma quantidade de 1.500 (um mil e quinhentas) unidades de cada edição da revista pela: estimativa de distribuição bimestral, contando um escoamento para todos os 27 regionais pode quantidade demanda em estudo feito há 4 anos seguidos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. **Art. 18, §1º, V, 14.133/2021** - – Vários outros órgãos ou entidade da Administração Pública também fazem impressões de revistas e editoriais sobre suas áreas fim; – Não há necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual; – Existem diferentes modelos de prestação do serviço apenas como publicação digital; – Não há previsão de ampliação ou substituição da outras soluções. Com base neste levantamento, cenários ou arranjos poderão ser formados para compor as soluções possíveis para atendimento da necessidade>.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

7.2. **Art. 18, §1º, VI, 14.133/2021** - As estimativas de preços foram utilizadas por meio de cotações de banco de fornecedores e consistem em uma média utilizada de cotações de janeiro de 2023. A média para 1.500 unidades ficou em **RS13.315,00** O Valores a seguir foram cotados especificamente para o objeto: 1741195 1741196 1741197 O valor estimado para a contratação é de **RS 93.205,00 (noventa e três mil duzentos e cinco reais.)**. A estimativa de valor para esta edição de 2023 seria em torno de 93 mil reais.

8. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

8.1. **Art. 18, §1º, VII, 14.133/2021** - Trata-se de um processo de contratação de impressão de publicações que devem ser consideradas desde o âmbito editorial-conteúdo até o formato final entregue e seu modo de recebimento. Para isto deverão ser seguidos os requisitos: Conteúdo alinhado com o planejamento estratégico e suas variações de objetivos da qualidade e ISO. Editorial seguindo as regras de apresentação e serviço, introdução, sumário e assinaturas, bem como fichas catalográficas e referências bibliográficas editoradas por bibliotecas cadastradas. Qualidade de impressão padrão ISO com selo de qualidade no mínimo silver, além de certa legitimidade de aproveitamento de papel. E finalmente adequado método de entrega, empacotamento e estocagem condizente com os locais de condicionamento e distribuição do prédio sede do CFA e nos CRAs.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. **Art. 18, §1º, VIII, 14.133/2021** - Trata-se de procedimento padrão sempre cotar diferentes quantidades de impressos gráficos, porém o menor e mais otimizado valor sempre é o milheiro. Qualquer quantidade menor que 1.000 passa a ser menos otimizada e relação custo benefício. Mesmo assim foram cotadas as opções de valores de até 750 unidades de cada, que se mostraram equivaler a metade das unidades e valendo 70% do objeto. Não é assim válido o parcelamento em 2 lotes de 750 unidade por exemplo. Em impressões gráficas sempre é mais vantajoso imprimir maiores quantidades.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.2. **Art. 18, §1º, IX, 14.133/2021** - Já há mais de 30 anos que se é demonstrada a efetiva distribuição e disseminação do conhecimento neste formato e quantidades de editoriais pelo sistema CFA/CRAs. A cada biênio de gestão e, considerando os 27 regionais, que usam sua capilaridade para tal distribuição, nota-se que o tempo é suficiente para não gerar estoque desnecessário retendo material inutilizado e menos que isso seria prejudicial para os projetos nacionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. **Art. 18, §1º, X, 14.133/2021** - Há necessidade de ter em seu quadro colaborador capaz de avaliar a qualidade do material recebido e estoque / depósito capas de armazenar as caixas, bem como gestão logística para despachar o material com capilaridade para atingir a divulgação necessária. Além de uma equipe que possa produzir o material diagramado para envio para gráfica e conferir a prova impressa.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. **Art. 18, §1º, XI, 14.133/2021** - A revista RBA hoje é totalmente produzida internamente com um editor chefe, 4 jornalistas, 1 coordenador geral e 2 designers. Não haveria necessidade, em

nenhum destes processos até a fase de impressão de contratação de terceiros ou correlatos para sua produção.

13. DESCREVENDO OS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. **Art. 18, §1º, XII, 14.133/2021** - Há necessidade de se avaliar o escoamento, distribuição e logística para não se criar estoque desnecessário bem como lixo de papel. Materiais impressos deve ser devidamente descartados, se não utilizados e esta quantidade já prevê este tipo de descarte. Hoje 90% do estoque já possui destino certo aos regionais CRAs e os interessados na revista que utilizam de forma efetiva.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. **Art. 18, §1º, XIII, 14.133/2021** - Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação do produto demandado.

Herson Freitas
Coordenador de Comunicação e marketing



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas**, **Coordenador(a) de Comunicação e Marketing**, em 22/01/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1741198** e o código CRC **AADFA069**.